



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 021/2022 - Análise Técnica sobre Proposta

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

8 de março de 2022 10:50

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022, (SEI nº 2021/000023948-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 08/03/2022, às 11:50h.**

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**PROPOSTA-COMERCIAL-CORRIGIDA.pdf**

352K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

8 de março de 2022 11:26

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Da análise da proposta apresentada pela empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, temos que:

- Na tabela da proposta, a licitante apresentou o percentual de desconto de -4,2520%.
- Já abaixo da tabela, a mesma informa que o percentual de desconto é de -4,26%. Sendo assim, o Valor Máximo em Reais da Taxa de Administração/Percentual de Desconto e o Valor Global da Contratação não estão de acordo com o desconto de -4,26%. Se a empresa arredondar o desconto, os valores devem seguir o mesmo.

Sendo assim, solicitamos esclarecimentos e correção por parte da licitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]